



# PLANO DE INTEGRIDADE MEMP 2025-2026

Programa Empreendendo Integridade

**Márcio Luiz França Gomes**

Ministro de Estado

**Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

Secretário-Executivo

**Renato Ferreira de Andrade**

Secretário Executivo Adjunto

**Milton Coelho da Silva Neto**

Secretário Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

**Maurício Pinto Pereira Juvenal**

Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

**Luís Henrique Delmont**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e Coordenador do Programa Empreendendo Integridade

**Fábio Jesus do Nascimento**

Ouvidor

**Jesus Luis Varela Vazquez**

Corregedor

**Fernanda Rosas Pires de Saboia**

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade

**Ricardo Freitas da Silva**

Presidente da Comissão de Ética

Diagramação: Assessoria Especial de Comunicação Social – ASCOM

Informações

E-mail: [memp.aeci@memp.gov.br](mailto:memp.aeci@memp.gov.br)

# SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 O MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Principais competências.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Estrutura Organizacional.....</b>	<b>7</b>
<b>2.3 Planejamento Estratégico.....</b>	<b>8</b>
<b>3 PROGRAMA EMPREENDENDO INTEGRIDADE .....</b>	<b>9</b>
<b>4 PÚBLICO-ALVO.....</b>	<b>12</b>
<b>5 IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>6 DIAGNÓSTICO.....</b>	<b>14</b>
<b>7 INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE.....</b>	<b>17</b>
<b>8 CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>23</b>

# 1- APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Integridade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), desenvolvido em conformidade com o disposto no inciso II do art. 3<sup>a</sup> do Decreto n° 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAL) e estabelece que o plano de integridade deve ser aprovado pela autoridade máxima de cada órgão.

Com o firme compromisso com a governança e a integridade, o MEMP apresenta a primeira versão de seu Plano de Integridade, com 44 iniciativas para o biênio 2025-2026, totalmente alinhado aos objetivos do Programa Empreendendo Integridade, instituído pela Portaria n° 239, de 11 de dezembro de 2024, que estabelece o Programa de Integridade do Ministério.

Este plano visa apresentar e consolidar mecanismos para prevenir, detectar e remediar práticas irregulares, fraudulentas e corruptas dentro do MEMP. Para isso, ele conta com diretrizes que promovem a transparência, o cumprimento da legislação e o fortalecimento da ética nas atividades e processos administrativos do Ministério.

Ao integrar as áreas de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética e Assessoria de Participação Social, responsáveis pelas funções de integridade do Ministério, o Plano de Integridade tem como objetivo assegurar que todos os servidores e colaboradores do MEMP estejam em plena conformidade com os mais elevados padrões éticos, reforçando seu compromisso constante com o interesse público e com a promoção de uma gestão transparente e responsável.

Convidamos todos a conhecerem o Plano de Integridade e a se engajarem na construção de um Ministério ainda mais íntegro, comprometido com a ética e o desenvolvimento dos pequenos negócios do Brasil.

## **2- O MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) foi criado originariamente pela Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.816 de 16 de janeiro de 2024, que alterou a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 (que trata da organização administrativa do Poder Executivo).

A criação deste ministério visa fortalecer políticas, programas e ações voltadas para o apoio e formalização de negócios, arranjos produtivos locais, artesanato, além de estimular o microcrédito e facilitar o acesso a recursos financeiros.

Sendo assim, MEMP assume um papel estratégico na condução de ações que impactam diretamente a economia, a geração de empregos e o desenvolvimento regional. A formalização desse novo ministério representa um marco no compromisso do governo brasileiro em criar um ambiente favorável para o crescimento do empreendedorismo no Brasil, promovendo a inovação, a sustentabilidade e a inclusão social.

### **2.1 Principais competências**

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência, conforme Art. 30-A da Lei nº 14.600, os seguintes assuntos:

I – coordenação, articulação e proposição de políticas, de programas e de ações de apoio que tratem de:

a) empreendedorismo;

b) microempresa e empresa de pequeno porte;

c) artesanato e microempreendedorismo;

d) educação empreendedora;

e) concretização e garantia do tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte previsto na alínea “d” do inciso III do caput do art. 146, no inciso IX do caput do art. 170 e no art. 179 da Constituição Federal, incluída a defesa institucional perante os Poderes da República e os entes federativos;

II – políticas de apoio à formalização da microempresa e da empresa de pequeno porte e à identificação do microempreendedor e do profissional autônomo;

III – incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados à microempresa e à empresa de pequeno porte e de desenvolvimento sustentável da produção;

IV – ações de qualificação e de extensão empresarial, com ênfase no empreendedorismo feminino e na promoção de empresas de base inovadora (startups), destinadas à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao artesanato;

V – promoção da competitividade e da produtividade, inclusive por meio de acesso a mercados públicos e privados, da inovação e da melhoria do ambiente de negócios para a microempresa e a empresa de pequeno porte;

VI – articulação e incentivo à participação da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato nas exportações brasileiras de bens e serviços;

VII – políticas destinadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito;

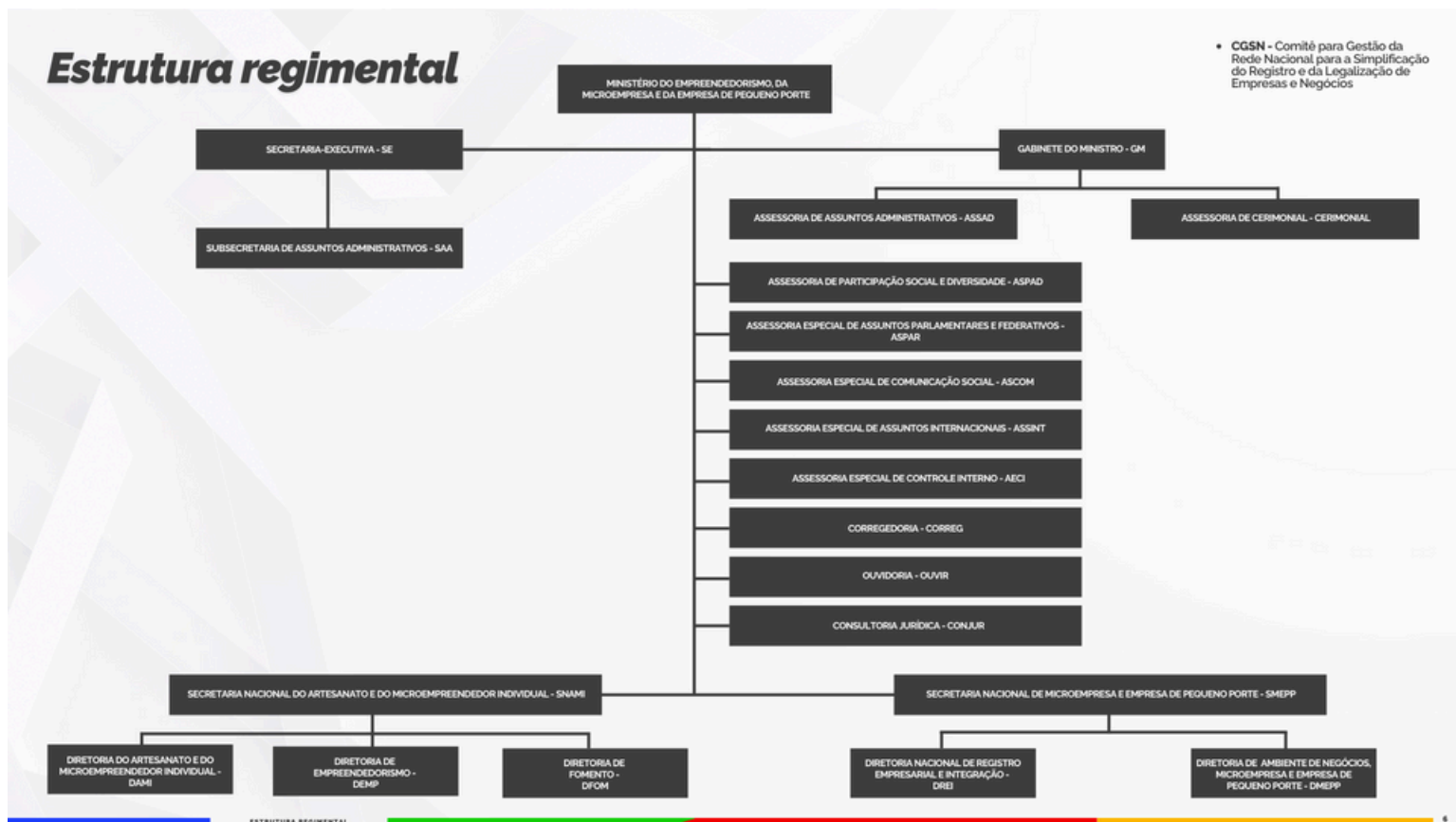
VIII – promoção de ações de fomento da cultura empreendedora inclusiva, abrangidos programas de capacitação, de equalização de passivos, de regularização de débitos, de mitigação do endividamento e de acesso a recursos financeiros;

- IX – registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- X – apoio ao empreendedorismo, à microempresa e à empresa de pequeno porte em casos de calamidade pública;
- XI – inclusão socioprodutiva dos empreendedores informais da base da pirâmide social, com interseção da política do microempreendedor com as de assistência social e suas redes;
- XII – suporte às ações nacionais e subnacionais na utilização dos instrumentos de apoio ao empreendedorismo, à microempresa e à empresa de pequeno porte, incluído o poder de compra governamental para o desenvolvimento dos territórios;
- XIII – políticas de apoio à inserção da microempresa e da empresa de pequeno porte em atividades ligadas à economia criativa, observadas as competências do Ministério da Cultura;
- XIV – políticas, programas e ações de apoio ao associativismo e ao cooperativismo, nos temas relacionados ao empreendedorismo, à microempresa e à empresa de pequeno porte, observadas as competências do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério do Trabalho e Emprego.

## **2.2 Estrutura Organizacional**

O Ministério é composto conforme o Decreto 11.725, de 4 de outubro de 2023, por duas secretarias finalísticas: a Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual (SAMI) e a Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (SMEPP). Suas funções incluem supervisionar e normatizar serviços de registro público de empresas e promover o desenvolvimento do artesanato, cooperativas, associativismo e economia criativa. Além disso, estimula a formalização de microempreendedores e o crescimento de microempresas e pequenas empresas. O Ministério também supervisiona o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), aprovando seu orçamento e participando do Conselho Deliberativo.

Figura 1- Estrutura regimental

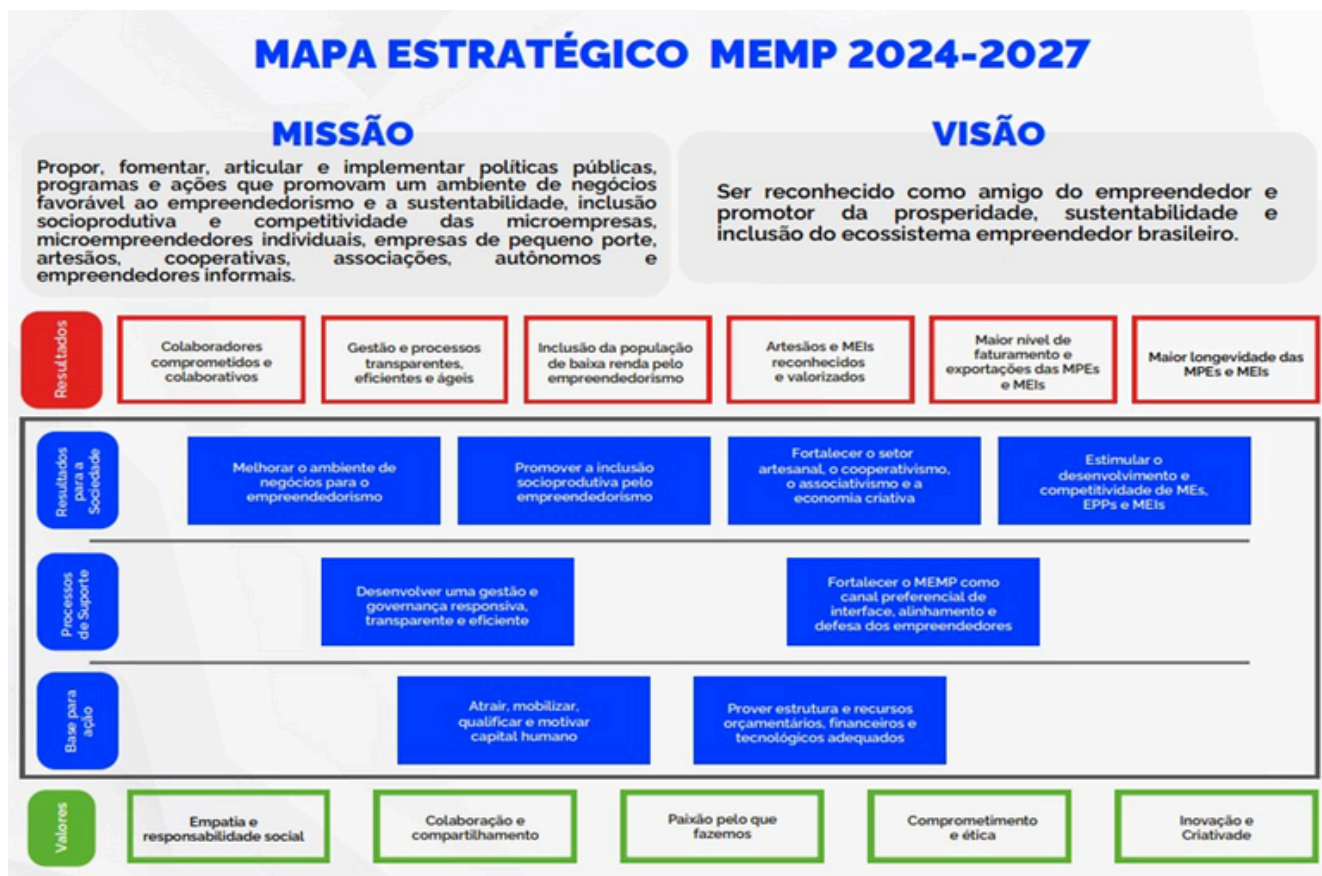


Fonte: Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027

## 2.3 Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - 2024-2027 define os objetivos estratégicos que visam aprimorar as ações do MEMP e assegurar o cumprimento de sua missão institucional. O Plano de Integridade está diretamente vinculado ao Objetivo Estratégico 05 – Desenvolver uma Gestão e Governança Responsiva, Transparente e Eficiente, no âmbito da Iniciativa Estratégica 3 – Elaborar e Implementar o Programa e o Plano de Integridade.

Figura 2 - Mapa Estratégico do MEMP



Fonte: Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027

### 3- PROGRAMA EMPREENDENDO INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do MEMP, denominado Programa Empreendendo Integridade, instituído por meio da Portaria nº 239, de 11 de dezembro de 2024, consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Esse programa é uma ferramenta de governança que tem como objetivo assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores do Órgão atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa.

Implementar no MEMP um conjunto estruturado de diretrizes e medidas voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta (violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios) que impactam a confiança, a credibilidade e a reputação institucional por meio da elaboração de um Programa de Integridade.

De acordo com o Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, o Programa de Integridade é estruturado a partir dos eixos: comprometimento e apoio da Alta Administração; existência de unidade responsável pela implementação do programa; gestão de riscos associados ao tema integridade; e monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

O **Programa Empreendendo Integridade** se diferencia por seu papel estratégico na criação de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir fraudes, corrupção, assédios e outras condutas inadequadas.

Aqui estão alguns aspectos que o tornam único:

- 1. Foco na Prevenção e Conscientização:** O programa não se limita a reações corretivas, mas foca na educação e capacitação contínua dos colaboradores, promovendo uma compreensão clara dos padrões de comportamento ético esperados. Isso é feito por meio de treinamentos regulares, campanhas de sensibilização e políticas bem definidas.
- 2. Atuação Interdisciplinar e Colaborativa:** Um dos diferenciais do Programa de Integridade é a integração de várias áreas, como auditoria, compliance, recursos humanos e controle interno, promovendo uma gestão conjunta dos riscos éticos. Ele exige a colaboração ativa de todos os setores para criar um ambiente de trabalho ético.

**3. Gestão de Riscos e Monitoramento Contínuo:** O programa se diferencia ao mapear, monitorar e gerenciar riscos relacionados à integridade, garantindo que possíveis vulnerabilidades sejam identificadas e tratadas antes de se tornarem problemas maiores. Isso inclui mecanismos de controle que permitem a detecção precoce de irregularidades.

**4. Foco no Alinhamento com a Missão Institucional:** O Programa de Integridade é adaptado às especificidades e objetivos do Ministério, alinhando-se à missão institucional e aos valores organizacionais, para garantir que a integridade esteja no centro das decisões e ações. Isso o torna uma ferramenta estratégica para o alcance dos objetivos públicos, agregando valor ao ministério.

**5. Compromisso com a Transparência e Confiança Pública:** Outro ponto de destaque é o compromisso do programa em promover a transparência tanto internamente quanto externamente. Ao adotar práticas claras e éticas, o Programa de Integridade reforça a confiança do público nas atividades da instituição, algo vital para a administração pública.

Esses elementos juntos fazem com que o **Programa Empreendendo Integridade** seja um diferencial importante na gestão pública, criando um ambiente de trabalho mais seguro, ético e eficiente, ao mesmo tempo que reforça a confiança da sociedade nas instituições públicas.

A criação do **Programa Empreendendo Integridade** no Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte é fundamental para promover uma gestão pública ética, transparente e voltada ao interesse público. Ao implementar o programa, é crucial que os responsáveis por diferentes áreas e atividades trabalhem de maneira coordenada e colaborativa, assegurando a atuação íntegra e a minimização de riscos como corrupção, fraudes e desvios éticos.

A colaboração entre áreas permite a identificação e gestão de riscos, além de garantir que todas as iniciativas estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes. A promoção da transparência e a priorização do interesse público são pilares que, junto à atuação conjunta, fortalecem uma cultura organizacional baseada em valores éticos e na entrega de valor público à sociedade.

O Programa Empreendendo Integridade busca não apenas a conformidade com normas e regulamentos, mas também criar um ambiente de confiança, onde a sociedade possa perceber o compromisso do ministério com a transparência e a ética. Ao promover essa cultura de integridade, o ministério reforça sua responsabilidade de gerir recursos públicos de maneira eficiente e de atender aos interesses da sociedade de forma ética e responsável. Isso gera confiança e fortalece a legitimidade das suas ações, além de prevenir a ocorrência de desvios e garantir que o ministério atue de acordo com os princípios da boa governança pública.

## **4- PÚBLICO-ALVO**

O foco maior do Programa Empreendendo Integridade e, por consequência o Plano de Integridade, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte abrange o público interno. No entanto, indiretamente o público externo também é afetado pelas práticas internas, uma vez que promove um aumento na confiança, acesso à informação, garantia de conformidade com as leis, dentre outras.

Abaixo estão os principais grupos que compõem esse público:

### **Público Interno:**

- 1. Servidores Públicos:** Inclui todos os colaboradores do ministério, que devem estar cientes das práticas de integridade e ética no exercício de suas funções.
- 2. Gestores e Líderes:** Diretores, gerentes e supervisores que são responsáveis por implementar e disseminar a cultura de integridade nas suas equipes.

### **Público Externo:**

- 1. Empreendedores e Empresários:** Inclui microempresas e empresas de pequeno porte que interagem com o ministério e se beneficiam de suas políticas e programas. A integridade é fundamental para a construção de um ambiente de negócios saudável.
- 2. Organizações da Sociedade Civil:** Entidades que atuam em áreas relacionadas ao empreendedorismo e que podem colaborar na promoção de práticas éticas.
- 3. Instituições de Ensino e Pesquisa:** Universidades e centros de pesquisa que podem contribuir para a formação e a sensibilização sobre integridade e ética no empreendedorismo.
- 4. Agentes Públicos de Outros Órgãos:** Servidores de outras esferas de governo que interagem com o ministério, promovendo a integridade nas relações interinstitucionais.
- 5. Sociedade em Geral:** Cidadãos que se beneficiam das políticas públicas e que têm interesse em um governo ético e transparente, que atua em prol do desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil.

Ao engajar esses públicos, busca-se criar uma rede de apoio e compromisso com a integridade, assegurando que os princípios éticos sejam efetivamente integrados tanto na cultura organizacional do ministério quanto nas interações com a sociedade e o setor privado.

## 5- IMPLEMENTAÇÃO

O Programa Empreendendo Integridade possui caráter perene e os desdobramentos de sua implementação ocorrerão por meio Plano de Integridade.

Este Plano de Integridade será o instrumento que organizará as medidas de integridade a serem adotadas no âmbito do MEMP para o biênio 2025/2026.

A Assessoria Especial de Controle Interno será responsável por sua coordenação e monitoramento, com o apoio das áreas responsáveis pelas funções de integridade a seguir:

1. Ouvidoria
2. Corregedoria
3. Comissão de Ética
4. Assessoria de Participação Social e Diversidade

Ainda contará, em casos específicos, com o apoio da Assessoria Especial de Comunicação Social e da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

## 6- DIAGNÓSTICO

Conforme dito anteriormente, a operacionalização do Programa Empreendendo Integridade será promovida por meio da elaboração e execução deste Plano de Integridade previsto para o biênio 2025-2026.

Para que sua elaboração ocorresse e pudessem ser contemplados os assuntos da integridade prioritários, a Assessoria Especial de Controle Interno do MEMP aplicou uma pesquisa[i] a fim de obter um diagnóstico mais preciso de quais seriam as prioridades para o biênio mencionado.

Essa pesquisa, realizada de caráter anônimo, foi disponibilizada para todos os agentes públicos (servidores com e sem vínculo, terceirizados, consultores e estagiários) por meio de mensagens eletrônicas, contando com a resposta de 73 agentes públicos, representando 38,62% dos 189 agentes públicos do MEMP.

No que se refere ao conteúdo da pesquisa, esta foi organizada em cinco subgrupos: Perfil do MEMP, Conhecimento, Percepção, Atitude e Votação dos nomes para o Programa.

- **Perfil do MEMP:** permitiu descrever a organização dos recursos humanos do ministério com base em gênero e situação funcional, além de identificar o percentual de respostas ao questionário, comparado com o quantitativo de recursos humanos do MEMP fornecido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativo (CGGP/SAA).
- **Conhecimento:** teve por objetivo identificar se os agentes públicos do ministério teriam conhecimentos sobre os termos e assuntos no âmbito da integridade e áreas relacionadas e responsáveis por tratar cada um, além de poder identificar quais os assuntos no âmbito da integridade que necessitam de tratamento e divulgação prioritários.
- **Percepção:** teve o intuito de saber como os agentes públicos enxergam a integridade entre eles mesmos e em relação a suas chefias.
- **Atitude:** a ideia foi ter uma noção se os agentes públicos levariam adiante uma denúncia, e de que forma, se tivessem conhecimento de que algum agente tenha se desviado dos padrões éticos.
- **Nome do Programa:** teve como objetivo apresentar os nomes do programa para a seleção pelos colaboradores.

A partir da análise do diagnóstico foram geradas recomendações a fim de priorizar as iniciativas deste plano de integridade.

As iniciativas sugeridas incluem:

**1. Fortalecer a Comunicação sobre Integridade:**

- Desenvolver campanhas e promover diálogos contínuos para reforçar a cultura de integridade, especialmente com o envolvimento das chefias imediatas.
- Tornar mais visível o compromisso da alta administração com os princípios de integridade.

**2. Investir em Capacitação:**

- Oferecer treinamentos regulares sobre integridade, ética e os procedimentos para utilização dos canais de denúncia.

**3. Aprimorar os Canais de Denúncia:**

- Garantir que os canais de denúncia sejam acessíveis, confidenciais e claros, assegurando proteção aos denunciantes.
- Dar maior visibilidade aos canais de denúncias, sejam eles internos ou externos.

**4. Engajar os Colaboradores:**

- Promover ações que incentivem a participação ativa de todos os níveis hierárquicos, valorizando comportamentos pró-integridade e destacando boas práticas.

**5. Monitorar Percepções e Atitudes:**

- Realizar pesquisas regulares para acompanhar as mudanças na percepção e comportamento dos colaboradores em relação à integridade.

Esse diagnóstico é um passo importante para o MEMP, pois não apenas aponta falhas ou vulnerabilidades, mas também oferece um caminho claro para a melhoria contínua. A implementação das recomendações contidas no relatório pode contribuir significativamente para a modernização da gestão pública e para a construção de uma relação de confiança entre o órgão e a sociedade.

Apresenta-se a seguir as iniciativas a serem realizadas, com os responsáveis, respectivos prazos e periodicidade, ao longo do biênio 2025-2026.

## 7- INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE

As iniciativas de promoção da integridade previstas neste Plano estão organizadas em três eixos fundamentais, definidos a partir da análise de riscos e lacunas identificadas no Ministério. Além disso, seguem as diretrizes da Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Integridade Pública. Os eixos abrangem: a estruturação de um sistema de integridade sólido, a disseminação da cultura de integridade pública e a garantia de responsabilidade na execução das políticas públicas.

EIXO	ÁREA RESPONSÁVEL	TEMA	INICIATIVA
Liderança	Comissão de ética	Ética	Realizar vídeo de campanha da alta administração.
Liderança	Comissão de ética	Ética	Orientar os dirigentes em assuntos relacionados à integridade.
Liderança	CRG	Combate à Corrupção	Divulgar procedimentos para tratamento de situações de potencial violação de integridade envolvendo dirigentes.
Liderança	AECI	Acesso à Informação e Transparência	Monitorar a publicação de compromissos públicos dos Agentes Públicos Obrigados no sistema e-Agendas.

Iniciativas detalhadas e prazos de implementação - EIXO LIDERANÇA

EIXO	ÁREA RESPONSÁVEL	TEMA	INICIATIVA
Atitude	AECI	Conflito de Interesses	Divulgar os canais de comunicação para consultas sobre conflito de interesses
Atitude	OUV	Canal de Denúncia	Divulgar canais de comunicação para registro de denúncias de suspeitas de violação dos padrões de integridade
Atitude	OUV	Canal de Denúncia	Fortalecer os canais de comunicação, denúncias e controle social.
Atitude	OUV	Canal de Denúncia	Divulgar canais de denúncia e proteção ao denunciante.
Percepção	AECI	Combate à Corrupção	Identificar riscos para a integridade, com base em histórico e recomendações de controle.
Percepção	AECI	Combate à Corrupção	Realizar 2º diagnóstico interno sobre integridade no MEMP.
Percepção	AECI	Gestão	Monitorar a implementação das iniciativas do Plano de Integridade.
Percepção	AECI	Combate à Corrupção	Monitorar a implementação de respostas adequadas às recomendações dos órgãos de controle.
Percepção	AECI	Gestão de Riscos	Mapear os riscos estratégicos e de integridade.

### Iniciativas detalhadas e prazos de implementação - EIXO ATITUDE

EIXO	ÁREA RESPONSÁVEL	TEMA	INICIATIVA
Percepção	AECI	Acesso à Informação e Transparência	Monitorar as respostas de pedidos de acesso à informação.
Percepção	AECI	Acesso à Informação e Transparência	Monitorar o atendimento às obrigações de transparência ativa no site do Ministério.
Percepção	ASPAD	Igualdade e Inclusão	Orientar os servidores para mitigar riscos de discriminação e promover igualdade de gênero, étnica e racial.
Percepção	AECI	Gestão	Avaliar continuamente a efetividade do Programa de Integridade.
Conhecimento	Comissão de ética	Ética	Propor trilha de capacitação em liderança.
Conhecimento	Comissão de ética	Ética	Propor trilhas de capacitação em integridade (desvios, corrupção, fraude etc.).
Conhecimento	ASPAR	Ética	Elaborar Cartilha de orientação para Projetos de Emendas Parlamentares.
Conhecimento	AECI	Assédio Moral / Sexual / Demais Assédios	Orientar os servidores para mitigar riscos de assédio moral e sexual.

### Iniciativas detalhadas e prazos de implementação - EIXO PERCEPÇÃO

EIXO	ÁREA RESPONSÁVEL	TEMA	INICIATIVA
Conhecimento	AECI	Conflito de Interesses	Orientar os servidores para mitigar riscos de conflito de interesses.
Conhecimento	ASPAD	Igualdade e Inclusão	Elaborar Cartilha sobre a Promoção de Ações Afirmativas.
Conhecimento	ASPAD	Controle Social	Monitorar e disponibilizar informações sobre a participação social nas Políticas do MEMP.
Conhecimento	AECI	Governança	Elaborar vídeo de divulgação das áreas responsáveis pelas funções de integridade.
Conhecimento	AECI	Governança	Elaborar vídeo de divulgação do programa e plano de integridade.
Conhecimento	AECI	Governança	Disponibilizar cursos avançados para as áreas responsáveis pelas funções de integridade.
Estruturação	Comissão de ética	Ética	Elaborar o Código de Conduta do MEMP.

### Iniciativas detalhadas e prazos de implementação - EIXO CONHECIMENTO

EIXO	ÁREA RESPONSÁVEL	TEMA	INICIATIVA
Estruturação	OUV	Assédio Moral / Sexual / Demais Assédios	Elaborar e divulgar procedimentos para assegurar proteção aos denunciantes.
Estruturação	AECI	Combate à Corrupção	Definir procedimentos de detecção, apuração e sanções de agentes públicos ou privados.
Estruturação	AECI	Gestão de Riscos	Elaborar a política de gestão de riscos estratégicos e de integridade.
Estruturação	AECI	Gestão de Riscos	Elaborar metodologia de gestão de riscos estratégicos e de integridade.
Estruturação	SE/SAA/CGTI	Segurança de Dados	Elaborar e acompanhar a execução da Política de Segurança da Informação e de Normas Internas de Segurança.
Estruturação	ASPAD	Igualdade e Inclusão	Elaborar normativo com regras para ações afirmativas e acessibilidade.
Estruturação	ASPAD	Controle Social	Elaborar materiais de comunicação sobre controle social.

### Iniciativas detalhadas e prazos de implementação - EIXO ESTRUTURAÇÃO

EIXO	ÁREA RESPONSÁVEL	TEMA	INICIATIVA
Estruturação	OUV	Acesso à Informação e Transparência	Elaborar normativo com o fluxo interno para tratamento de demandas do Falabr, LAI.
Estruturação	OUV	Assédio Moral / Sexual / Demais Assédios	Disponibilizar Sala Estruturada de Acolhimento (Ouvidoria e Assédio)
Estruturação	CRG	Gestão	Disponibilizar Sala Estruturada de Oitiva para corregedoria.
Estruturação	OUV	Assédio Moral / Sexual / Demais Assédios	Disponibilizar Sala Estruturada de Oitiva para corregedoria.
Estruturação	ASPAD	Meio Ambiente	Elaborar política de sustentabilidade e meio ambiente do MEMP.
Estruturação	OUV	Canal de Denúncia	Criar ações de proteção ao denunciante.
Estruturação	OUV	Gestão	Estabelecer fluxos claros entre ouvidoria, corregedoria e comissão de ética.
Estruturação	AECI	Combate à Corrupção	Incluir cláusulas de integridade em contratos e convênios.
Estruturação	AECI	Gestão	Integrar informações de integridade aos sistemas de gestão.

## 8- CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os principais canais de contato dos colaboradores com as Instâncias de Integridade para comunicação, registro de denúncias ou reclamações, entre outros, são descritos no quadro abaixo.

Serviço Prestado	Área Responsável	Endereço Eletrônico	Número de Telefone	Página Eletrônica
Dúvidas ou consultas sobre temas relacionados à Integridade	AECI	memp.aeci@memp.gov.br	(61) 2027 - 8121; (61) 2027 - 8135	<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-de-integridade">https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-de-integridade</a>
Dúvidas ou consultas sobre temas relacionados à ética de servidor do MEMP	Comissão de ética	memp.etica@memp.gov.br	(61) 2027-7960; (61) 2027-7461	não disponível
Denúncias irregularidades, conflito de interesses e ética por parte de autoridades no âmbito do MEMP	Ouvidoria	ouv.memp@memp.gov.br	(61) 2027-7378	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/home">https://falabr.cgu.gov.br/web/home</a>
Denúncia de irregularidades, conflito de interesses ou desvio de conduta ética envolvendo os demais agentes públicos	Ouvidoria	ouv.memp@memp.gov.br	(61) 2027-7378	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/home">https://falabr.cgu.gov.br/web/home</a>

Serviço Prestado	Área Responsável	Endereço Eletrônico	Número de Telefone	Página Eletrônica
Apresentação de sugestão, elogios, reclamações, providências ou de Simplificação de Serviços	Ouvidoria	ouv.memp@memp.gov.br	(61) 2027-7378	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/home">https://falabr.cgu.gov.br/web/home</a>
Dúvidas sobre como denunciar, sugerir, elogiar, reclamar, solicitar providências ou solicitar simplificação de serviços	Ouvidoria	ouv.memp@memp.gov.br	(61) 2027-7378	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/home">https://falabr.cgu.gov.br/web/home</a>
Dúvidas sobre representações ou irregularidades funcionais	Corregedoria	corregedoria.memp@mem p.gov.br	(61) 2027-7963	<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/corregedoria">https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/corregedoria</a>
Proposição de representações	Corregedoria	corregedoria.memp@mem p.gov.br	(61) 2027-7963	<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/corregedoria">https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/corregedoria</a>
Dúvidas relacionadas à participação social, igualdade de gênero, étnica e racial	ASPAD	aspad@mem p.gov.br	(61) 2027-7016	<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social">https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social</a>

Serviço Prestado	Área Responsável	Endereço Eletrônico	Número de Telefone	Página Eletrônica
Dúvidas sobre proteção de direitos humanos	ASPAD	aspad@memp.gov.br	(61) 2027-7016	<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social">https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social</a>
Reclamação ou denúncia sobre participação social, igualdade de gênero, étnica e racial	Ouvidoria	ouv.memp@memp.gov.br	(61) 2027-7378	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/web/home">https://falabr.cgu.gov.br/web/home</a>